

TERMO DE REFERÊNCIA 03/2020

CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes

A Constituição Federal de 1988 e a LOAS - Lei Orgânica de Saúde, constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único – SUS em todo o País e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção em saúde, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. Atualmente, a Portaria de Consolidação do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde Nº 4, de 28 de setembro de 2017 normatiza os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.

A Política Nacional de Vigilância em Saúde criada pelo Resolução 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) é uma política de Estado essencial do SUS com caráter universal, transversal e orientador do modelo de atenção nos territórios e de responsabilidade exclusiva do poder público.

Conforme a Resolução 588/2018 do CNS, “Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados a saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças”..

Em termos continentais as políticas voltadas ao enfrentamento das arboviroses e aos vetores foram pactuadas na Resolução CD 55/16 do Conselho Diretivo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) de 2016, que versa sobre a Estratégia de Prevenção e Controle das Arboviroses, e na Resolução CD56/11 do Conselho Diretivo da OPAS de 2018 que apresenta o Plano de Ação sobre Entomologia e Controle de Vetores, respectivamente.

A Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul (RS) comprometida com o SUS cria o Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS), através do Decreto 44.050/2005 da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul que descreve suas atribuições, constituída pelas 4 vigilâncias - Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador e Ambiental.

A Vigilância Ambiental em Saúde, é um avanço fundamental nas ações de promoção e proteção à saúde da população. Ela se dá por meio do monitoramento e do controle de uma variedade de problemas decorrentes do desequilíbrio do meio ambiente, visando eliminar ou reduzir a exposição humana a fatores prejudiciais à saúde.

Uma das áreas de atenção da Vigilância Ambiental em Saúde de grande relevância são as arboviroses, que são responsáveis pela morbidade e mortalidade expressivas em todo território brasileiro, entre elas destacamos a Dengue, Chikungunya e Zika transmitidas pelo *Aedes aegypti*.

A prevenção destas doenças, esta fundamentalmente relacionada ao controle do vetor que tem suas estratégias pautadas no Programa Estadual de Vigilância e Controle do *Aedes* (PEVCA), no estado do RS.

O Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS, considerando a Estratégia de Gestão Integradas das Arboviroses, promovem a qualificação da vigilância das arboviroses transmitidas pelo *Aedes*.

2. Justificativa

A incidência de dengue tem aumentado em todo o mundo nas últimas décadas. O número real de casos de dengue são subnotificados e muitos casos são classificados erroneamente. Uma estimativa recente indica 390 milhões de infecções por dengue por ano, dos quais 96 milhões manifestam-se clinicamente (Bhatt et al, 2013). Outro estudo, da prevalência da dengue, estima que 3,9 bilhão de pessoas, em 128 países, estão em risco de infecção pelo vírus da dengue (Brady et al., 2012).

O vírus da dengue (DENV) circula no Brasil desde os anos 80, com os primeiros surtos ocorrendo principalmente nas regiões Sudeste e Norte (Siqueira et al., 2005). Na década de 90, a maioria dos estados brasileiros estava relatando infecção por DENV, incluindo casos autóctones. Embora o primeiro achado de *Aedes aegypti* no RS tenha sido em 1995 o primeiro caso autóctone foi relatado apenas em 2007, após 08 anos do relato da primeira infestação do estado.

Em uma série histórica de 2000 até 2020, observa-se, no RS, um aumento significativo no número de municípios infestados pelo vetor (77,9 %). Na última década houve a maior expansão do vetor no RS passando de 62 municípios infestados em 2010 para 387 municípios em 2020.

Frente a emergência sanitária provocada pelo Zika vírus no biênio 2015 e 2016, intensificou-se uma maior integração entre os Agentes de Combate de Endemias (ACE) com a atenção básica envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) em ações visando o controle do vetor. Apesar dos critérios definidos pela Portaria Nº 1.007 do Ministério da Saúde, de 4 de maio de 2010 para regulamentar a incorporação do ACE na atenção primária à saúde para fortalecer as ações de vigilância em saúde junto às equipes de Saúde da Família há necessidade de uma maior qualificação e integração entre a Atenção Básica e os ACE para o desenvolvimento de ações mais oportunas voltadas a prevenção e/ou a interrupção da circulação viral.

Os levantamentos entomológicos, Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypt* (LIRAA) e o Levantamento de Índices Amostral (LIA), no RS tem evidenciado algumas regiões com mais fragilidade, havendo necessidade de uma avaliação mais criteriosa e implementação de ações específicas para as diferentes regiões, levando em consideração suas características físicas e sociais, com objetivo de diminuir os índices de infestação do vetor.

3. Objeto:

- a) Identificar as lacunas na integração entre os ACS e os ACE nas Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) do RS e qualificar as atividades de vigilância e controle do Aedes no estado.;
- b) Desenvolver instrumento educativo de orientação para realização de mutirões de limpeza, bem como incentivar a realização do mesmo em municípios infestados das CRS prioritárias.
- c) Acompanhar e supervisionar a realização dos LIRAA's nos municípios que registraram casos autóctones das arbovirose transmitidas pelo *Aedes sp.* no primeiro semestre de 2020, iniciando pela ~~na~~ região noroeste e metropolitana do estado.
- d) Acompanhar o trabalho de supervisão realizado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde nos municípios infestados que registraram casos autóctones das arbovirose transmitidas pelo *Aedes sp.* e avaliar o trabalho dos Agentes de Combate de Endemias.

- e) Elaborar um instrumento norteador para a gestão municipal das ações de vigilância das arboviroses e controle do *Aedes aegypti*. Deverá ser apresentado aos novos gestores (Secretários Municipal de Saúde) em seminário regionalizado.

4. Descrição dos Serviços:

1º Produto: Documento Técnico contendo Análise da Situação da Infestação do *Aedes aegypti* nas CRS prioritárias do RS por município, com ênfase nos indicadores entomológicos levantados em 2019 (Índices de Infestação Predial (IIP), Índice de Breteau (IB) e Índice por Tipo de Recipiente (ITR), bem como relato das capacitações realizadas e reuniões entre gestores, ACS e ACE sobre o tema.

2º Produto: Documento Técnico contendo elaboração e apresentação de instrumento educativo para orientar a realização do Mutirão de Limpeza a fim de se obter como resultado a diminuição dos criadouros e redução dos IIP e IB.

3º Produto: Relatório das supervisões dos levantamentos entomológicos realizadas nos municípios do RS.

4º Produto: Documento Técnico contendo avaliação do trabalho de vigilância e controle do *Aedes* realizado nos municípios infestados através do uso de formulário utilizado nas supervisões.

5º Produto: Documento Técnico contendo planejamento (pauta, local, data, seleção de municípios a partir de critérios pré-estabelecidos) e realização do evento abordando o tema “Ações Municipais de Vigilância e controle do *Aedes*”. Apresentação do instrumento norteador das ações que os municípios devem desenvolver, direcionado para o gestor.

5. Metodologia:

Para realização das atividades propostas será necessário:

- Integração com o grupo técnico do PEVCA, no CEVS;
- Análise dos dados recebidos pelo PEVCA em 2019;

- Elaboração de documentos e instrumentos que visem orientar os gestores municipais, baseados em bibliografia do OPAS/OMS, do Ministério da Saúde e orientações estaduais;
- Promover reuniões nos territórios prioritários com apoio dos técnicos da CRS com objetivo de construir propostas locais para redução do IIP e IB;
- Supervisionar visitas domiciliares através do acompanhamento ACS e ACE.

6. Requisitos exigidos: *

Obrigatório:

- Ser profissional de nível superior
- Experiência mínima de dois anos em Vigilância Ambiental em Saúde, *área de Controle de Vetores*.

Desejáveis:

- Especialização em Saúde Pública;
- Experiência comprovada na área de Educação em Saúde Ambiental;
- Experiência comprovada com mídias digitais.

Outros:

- Disponibilidade para viajar;
- Disponibilidade de tempo em horário comercial;
- Atuar presencialmente em Porto Alegre;
- Facilidade de comunicação oral e formas didáticas para diferentes públicos que serão alvos do trabalho, como gestores, equipe de campo, ACS, ACE;
- Conhecimento da organização política/organizacional e espacial das diferentes regiões do estado do RS.

*Experiência comprovada mediante certificado, contrato, declaração ou carteira de trabalho.

7. Vigência do Contrato: 11 (onze) meses

8. Valor estimado: R\$ 49.500,00

9. Forma de Pagamento:

DATA	VALOR EM REAIS	SERVIÇO
01/10/2020	9.000,00	<u>1ª Parcela:</u> Documento Técnico contendo Análise da Situação da Infestação do <i>Aedes aegypti</i> nas CRS prioritárias do RS por município, com ênfase nos indicadores entomológicos levantados em 2019 (Índices de Infestação Predial (IIP), Índice de Breteau (IB) e Índice por Tipo de Recipiente (ITR), bem como relato das capacitações realizadas e reuniões entre gestores, ACS e ACE sobre o tema.
30/11/2020	10.000,00	<u>2ª Parcela:</u> Documento técnico contendo: Elaboração e apresentação do instrumento educativo para orientar a realização do Mutirão de Limpeza a fim de se obter como resultado a diminuição dos criadouros e conseqüentemente a redução dos IIP e IB.
04/02/2021	8.000,00	<u>3ª Parcela:</u> Relatório das supervisões dos levantamentos entomológicos realizadas nos municípios do RS
05/04/2021	9.000,00	<u>4ª Parcela:</u> Documento técnico contendo: Avaliação do trabalho de vigilância e controle do <i>Aedes</i> realizado nos municípios infestados através do uso de formulário utilizado nas supervisões.
30/07/2021	13.500,00	<u>5ª Parcela:</u> Documento técnico contendo: Planejamento (pauta, local, data, seleção de municípios a partir de critérios pré-estabelecidos) e realização do evento abordando o tema “Ações Municipais de Vigilância e controle do <i>Aedes</i> ”. Apresentação do instrumento norteador das ações que os municípios devem desenvolver, direcionado para o gestor.